



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## ATO DE DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2023.10.19.0001/009

Declaro como inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Inexigibilidade refere-se a **contratação da empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda., objetivando o pagamento de 2 (duas) inscrições do Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, no valor global de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).**

Consta no processo administrativo, conforme previsto no art. 72 da lei 14.133/21, os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo de nº 2023.10.19.0001.**

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor de PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.336.780/0001-00.**

São Miguel/RN, 26 de outubro de 2023.

---

**Paulo de Lucena Costa Júnior**  
Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

---

## TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 2023.10.19.0001/009

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda.**, objetivando o pagamento de 2 (duas) inscrições do Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, no valor global de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

São Miguel/RN, 26 de outubro de 2023.

---

**Alan Campos Alves**  
Presidente